



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 039/2022  
Processo nº 010/2022  
Pregão Presencial nº 008/2022  
Adesão a ARP (CODAP)  
Processo: 015/2021  
Pregão Presencial: 007/2021

## PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 22.497.341/0001-57, com endereço a rua Presidente Vargas, nº 300, bairro Centro, Brumadinho – MG. CEP: 35.460-000, representada pelo seu sócio Srº Paulo Mendes da Silva, inscrito no CPF: 276.122.526-00, tendo em vista o que consta na Adesão a Ata de Registro de Preços, Processo Licitatório 015/2021, Pregão Presencial 007/2021, órgão Gerenciador: Consórcio Público Para desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, e em observância às disposições nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e tênis escolares para atender os municípios consorciados ao consórcio Público Para desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.**

- 1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Adesão a Ata de Registro de Preços, processo licitatório nº **015/2021**, Pregão Presencial nº **007/2021** - e b) a proposta apresentada pelo contratado.
- 1.3 – O regime de execução do presente contrato será indireto.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

pela Prefeitura Municipal.

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

---

**3.1** - Este contrato entrará em vigor a partir da data de **29/03/2022 a 31/12/2022**, contados da data de sua assinatura.

**3.2** – O prazo de entrega / **execução** dos serviços/bens objeto deste contrato será ,conforme estabelecido em instrumento no cronograma físico financeiro do anexo III, Adesão a ata de Registro de Preços, Processo **015/2022**, Pregão Presencial nº **007/2022** , contados a partir da data da autorização para início dos serviços, em absoluta concordância com o disposto no edital, na proposta de fornecimento apresentada pela licitante e no contrato.

---

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

---

**4.1** O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

**4.2**-O valor total do contrato é de R\$ R\$ 488.325,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), **Observados os seguintes valores unitários:**

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	12379	BERMUDA DE HELANCA, TECIDO: HELANCA 100% POLIÉSTERGRAMATURA 265 G/M <sup>2</sup> - CORES: A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS AERIAS: BERMUDA CONFECCIONADA EM HELANCA, COR A DEFINIR. NAS LATERAIS TERÁ FRISOS NA COR ESCOLHIDA, TENDO SUA COSTURA COM INÍCIO NA BASE DO COS, PROLONGANDO-SE ATÉ A BAINHA DA BERMUDA, COM LARGURA DE 0,5CM. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE TERÁ PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, NAS CORES PADRÃO E CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SILK- SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH. CÓS LISO COM UMA ABERTURA CENTRALIZADA NA PARTE DIANTEIRA DO COS, PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE UM CORDÃO ROLIÇO NA COR BRANCO PARA O AJUSTE DA CINTURA NO USUÁRIO. A BAINHA DA BERMUDA SERÁ FEITA COM GALONEIRA MEDINDO 20 MM. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO A 30 MM DA BASE DO CÓS. BORDADOS PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL, PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER. ESTAMOA: SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE	UN	2.000,0000	23,1500	46.300,0000

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>SE REFERE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO E LOGOMARCA DO FABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: MÁQUINA OUVERLOCK 2 x DIANTEIRO, TRASEIRO E ENTRE PERNAS; MÁQUINA LINTERLOCK PA GALONEIRA - BITOLA 7 MM, PARA BAINHA DAS PERNA. LINI POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E PONTOS POR CM = 3,5 A 4,0.</p> <p>LAUDOS: JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TECIDO CORPO: COMPOSIC3O: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 100% POLIÉSTER) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 265 G/M<sup>2</sup>) DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 (VALOR ACEITO: COLUNAS: 15,0/CM E CARREIRAS/CURSOS: 16,0/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945- 2:2000 (VALORES ACEITOS: 4 OU 5) VARIAÇÃO NOS</p>				
002	12380	<p>BERMUDA DE TACTEL, TECIDO: MICROFIBRA (TACTEL) 100% POLIÉSTER GRAMATURA 120 G/MZ - CORES A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA DE TACTEL CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COR A DEFINIR. NAS LATERAIS, SERÁ INSERIDO GALAO EM TECIDO BORDADO COM O NOME DO MUNICÍPIO SOLICITANTE NO SENTIDO HORIZONTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO INICIANDO NO COS E PROLONGANDO-SE ATÉ A BARRA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE TERÁ PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, NAS CORES PADRÃO E CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH. CÔS COM 40 MM DE LARGURA, COM ELÁSTICO PREGADO EM TODA EXTENSÃO, EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 03 AGULHAS COM UMA ABERTURA CENTRALIZADA NA PARTE DIANTEIRA DOCOS, PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE UM CORDÃO ROLIÇO NA COR BRANCO PARA O AJUSTE DA CINTURA NO USUÁRIO. BOLSO TRASEIRO CHAPADO COM CANTOS OITAVADOS NO TRASEIRO DIREITO DEQUEM VESTE. O BOLSO TERÁ 130 MM DE LARGURA E 150 MM DE ALTURA, COM BAINHA DE BOLSO DE 20 MM. A BAINHA DA BERMUDA SERÁ FEITA COM GALONEIRA MEDINDO 20 MM. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE NO</p> <p>GANCHO TRASEIRO A 30 MM DA BASE DO COS. BORDADOS PATCH TERMOCOLANTE O</p> <p>BRASÃO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL, PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER.</p> <p>GALÃO: PRODUZIDO EM TEAR DE TAFETÁ 100%</p>	UN	2.000,0000	24,6200	49.240,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>POLIÉSTER LARGURA DE 32 MM, FUNDU BRANCO, LISTRA NAS LATERAIS NAS CORES SOLICITADAS, COM INSCRIÇÕES NO SENTIDO HORIZONTALNA FONTE BASKERVILLETMED. ESTAMPA: SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE.</p> <p>ETIAUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO E LOGOMARCA DO FABRICANTE.</p> <p>COSTURADA</p> <p>INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: MÁQUINA RETA 1 AGULHA ÇTRASEIRO; MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DO BOLSO; PERNAS, GANCHO DIANTEIRO, TRASEIRO E FIXAÇÃO DOS RECORTEBITOLA 7 MM, PARA BAINHA DAS PERNAS; MÁQUINA RETA DLINHAS: LINHA 120, 100% PÉS; FIO: DE POLIÉSTER NA COR DO LAUDOS</p> <p>JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:</p> <p>TECIDO CORPO TACTEL DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO: ABNT NBR</p> <p>11.914:1992 E ABNT NBR</p> <p>13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 100% POLIÉSTER)</p> <p>GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008(VALOR ACEITO: 120G/M)</p> <p>DENSIDADE: ABNT NBR 10588:2015</p> <p>(VALOR ACEITO (URDUME E TRAMA): 75/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): UO 12945-2:2000 (VALORESACEITOS: 4 OU 5)</p>				
003	12377	<p>CALÇA DE TACTEL, TECIDO: MICROFIBRA (TACTEL) 100% POLIÉSTER GRAMATURA 120 G/M* - CORES: A DEFINIR.</p> <p>CARACTERÍSTICAS AERAIS: CALÇA DE TACTEL CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER, COR A DEFINIR. NAS LATERAIS, SERÁ INSERIDO GALÃO EM TECIDO BORDADO COM O NOME DO MUNICÍPIO SOLICITANTE NO SENTIDO HORIZONTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO INICIANDO NO COS E PROLONGANDO-SE ATÉ A BARRA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE TERÁ PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, NAS CORES PADRÃO E CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH. CÓS COM 40 MM DE LARGURA, COM ELÁSTICO PREGADO EM TODA EXTENSÃO, EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 03 AGULHAS COM UMA ABERTURA CENTRALIZADA NA PARTE DIANTEIRA DO COS, PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE UM CORDAO ROLIÇO NA COR BRANCO PARA O AJUSTE DA CINTURA NO</p>	UN	2.500,0000	25,6100	64.025,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	<p>USUÁRIO. BOLSO TRASEIRO CHAPADO COM CANTOS OITAVADOS NO TRASEIRO DIREITO DE QUEM VESTE. O BOLSO TERÁ 130 MM DE LARGURA E 150 MM DE ALTURA, COM BAINHA DE BOLSO DE 20 MM. A BAINHA DA CALÇA SERÁ FEITA COM GALONEIRA MEDINDO 20 MM. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO A 30 MM DA BASE DO COS. M. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO A 30 MM DA BASE DO COS.</p> <p>BORDADOS: PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL, PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER.</p> <p>GALÃO: PRODUZIDO EM TEAR DE TAFETÁ 100% POLIÉSTER LARGURA DE 32 MM, FUNDO BRANCO, LISTRA NAS LATERAIS NAS CORES SOLICITADAS, COM INSCRIÇÕES NO SENTIDO HORIZONTAL NA FONTE BASKERVILLETMED.</p> <p>ESTAMPA: SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE.</p> <p>ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO E LOGOMARCA DO FABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO MÁQUINA RETA 1 AGULHA TRASEIRO; MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DO GALÃO E DO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO, TRASEIRO E FIXAÇÃO GALONEIRA - BITOLA 7 MM, PARA BAINHA DAS PERNAS; MZQ DO BOLSO; LINHAS: LINHA 120, 100% PÉS; FIO: DE POLIÉSTE = 3,5 A 4,0.</p> <p>LAUDOS: JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações</p> <p>TECIDO CORPO TACTEL DE POLIÉSTER:</p> <p>COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 100% POLIÉSTER)</p> <p>GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 120 G/M<sup>2</sup>)</p> <p>DENSIDADE: ABNT NBR 10588:2015 (VALOR ACEITO (URDUME E TRAMA): 75/CM)</p> <p>PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 (VALORES ACEITOS: 4 OU 5)</p> <p>VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)</p>				
--	--	--	--	--	--

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

004	12385	<p>CALÇA UNISSEX COM ZÍPER, CÓS, ELÁSTICO EPRESILHAS COM 5 CM DE ALTURA (PARA PASSAR O CINTO) EM TECIDO OXFORD (100%) POLIÉSTER. - CORES: A DEFINIR CARACTERÍSTICAS AERAS CALÇA UNISSEX COM DOIS BOISTRASEIROS COM TAMPA E VIVOS NAS LATERAIS DA CALÇA, NAS CINTURADEVE POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CRRELASTIQUEIRA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NA PANCOM UM BOTÃO PARA FECHAMENTO. FRISO: FRISO TRIPLO, 100% POLIÉSTER, LARGURA 15MM,CONSTRUIDO EM TEAR MECÂNICO. LAUDOS: JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SEI APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANALISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO ASSEGUINTE S INFORMAÇÕES: TECIDO CORPOOXFORD COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNTNBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 100% POLIÉSTER) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 150G/M) DENSIDADE: ABNT NBR 10588:2015 (VALOR ACEITO 1,60FIOS/CM) VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCOPOR CENTO)</p>	UN	200,0000	61,5200	12.304,0000
005	12383	<p>CAMISA SOCIAL DE TRICOLINE (COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO 30% POLIÉSTER 3% ELASTANO), GRAMATURA 130G/M - COR A DEFINIR, MANGA CURTA, COLARINHO ENTRETRELADO, LAPELA ENTRETRELADA NOS OMBROS, TAMANHO PROPORCIONAL A MEDIDA DO OMBRO, MÍNIMO DE 10CM, 2 BOLSOS COM TOMPA (TAMPA ENTRETRELADA) OPLIOADO NO PEITO. VELCRO FÊMEA DE 9 CM COSTURADO EM CIMA DO BOLSO DIREITO. PATCH TERMOCOLANTE COM A LOGONARCA DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DE MINAS AERAS BORDADA NA MANGA DIREITA. CORES A DEFINIR. BORDADOS: PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL, PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚNCOMPOSIÇÃO DO TECIDO,BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGFABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO CENTRO DA GOLA DA GOLA COM O DEGOLO NA PARTE TRASEIRA. LAUDOS: JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: TECIDO CORPO TRICOLINE: COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 67% ALGODÃO 30% POLIÉSTER 3% ELASTANO)</p>	UN	200,0000	67,4800	13.496,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 130 DENSIDADE: ABNT NBR 10588:2015 (VALOR ACEITO 1,60FIOS/CM) VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)				
006	12374	<p>BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL, PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTÁDO A LASER.</p> <p>GALÃO PRODUZIDO EM TEAR DE TAFETÁ 100% POLIÉSTER LARGURA DE 32 MM, FUNDO BRANCO, LISTRA NAS LATERAIS NAS CORES SOLICITADAS, COM INSCRIÇÕES NO SENTIDO HORIZONTALNA FONTE BASKERVILLATMED. ESTAMOA: SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR ADEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE.</p> <p>ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE, EOMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO E LOGOMARCA DO FABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO CENTRO DA GOLA E FIXADA NA PARTE INFERIOR DA JUNÇÃO DA GOLA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: OMBROS, MANGAS E LATERAIS: OVERLOQUE SIMPLES 01 AGULHA; BAINHA DAS MANGAS: MÁQUINA GALONEIRA ACABAMENTO TRANÇADO - BITOLA 7 MM; BAINHA DA PEÇA: MÁQUINA GALONEIRA ACABAMENTO TRANÇADO - BITOLA 7 MM; DECOTE: COM GOLA EM RIBANA COM MÁQUINA GALONEIRA - BITOLA 7 MM; LINHAS: LINHA 120, 100% PÉS, FIO: DE POLIÉSTER NA CORDO TECIDO; PONTOS POR CM = 3,5 A 4,0.</p> <p>LAUDOS: JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: TECIDO CORPO POLIVISCOSE NPV) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 65% POLIÉSTER E 35%VISCOSE) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 - (VALOR ACEITO: 180/M') DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 — (VALOR ACEITO: COLUNAS: 14,0/CM E CARREIRAS/CURSOS: 15,0/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 —(VALORES ACEITOS: 4 OU 5) TECIDO RIBANA DE POLIVISCOSE (PV): COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 64% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 4% DE ELASTANO) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008</p>	UN	3.000,0000	23,4400	70.320,0000

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		(VALOR ACEITO: 280/M*) DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 - VALOR ACEITO: COLUNAS: 14,0/CM E CARREIRAS/CURSOS: 16,0/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945- 2:2000 —(VALORES ACEITOS: 4 OU 5) VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)				
007	12378	<p>JAQUETA DE TACTEL: TECIDOS: MICROFIBRA (TACTEL) 100% POLIÉSTER GRAMATURA 120 G/M COM FORRO DE DRY 92%POLIÉSTER E 8% ELASTANO 150G/M* - CORES: A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS QERAIS: JAQUETA CONFECCIONADA EM TACTEL COM RECORTE DO MESMO TECIDO, CORES A DEFINIR. A JAQUETA SERÁ TODA FORRADA EM DRY 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO FECHADA POR MEIO DE UM ZPPER DESTACÁVEL DE POLIÉSTER. CÔS COM LARGURA DE 40 MM COM ELÁSTICO EM TODA EXTENSÃO COSTURADO EM MÁQUINA ESPECIAL DE PREGAR ELÁSTICO DE 4 AGULHAS, COM ACABAMENTO EM TRAVESTES JUNTO AOS PESPONTOS DO ZÍPER. "PUNHO COM ELZSTICO EM TODA EXTENSÃO FEITO COM EMBANHADOR DE20 MM. NA PARTE INTERNA DA GOLA SERÁ USADA A MANTAACRÍLICA DE POLIÉSTER. GOIÁ COM PESPONTO DE 8 MM. NA PARTE INFERIOR DA JAQUETA TERÁ DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, POSICIONADOS A 45 MM ACIMA DOCÓS, ABERTURA COM 140 MM DE COMPRIMENTO, COM PESPONTO DE 8 MM. NO PEITO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE TERÁ PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, NAS CORES PADRÃO E CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA GOLA.</p> <p>BORDADOS: PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL, PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER.</p> <p>GALÃO: PRODUZIDO EM TEAR DE TAFETÁ 100% POLIÉSTER LARGURA DE 32 MM, FUNDO BRANCO, LISTA NAS LATERAIS NAS CORAE SOLICITADAS, COM INSCRIÇÕES NO SENTIDO HORIZONTAL NA FONTE BASKERVILLETMED.</p> <p>ESTAMNA: SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR ADEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE.</p> <p>FORRO: COMPOSIÇÃO: DRY 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO150G/M*</p> <p>ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚNCOMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAG FABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO CENTRO DA GOLA DA GOLA COM O DEGOLO NA PARTE TRASEIRA.</p> <p>LAUDOS:</p> <p>JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE</p>	UN	2.000,0000	61,0700	122.140,0000

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**





# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO ASSEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>TECIDO CORPO TACTEL DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 100% POLIÉSTER)</p> <p>GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 120G/M')</p> <p>DENSIDADE: ABNT NBR 10588:2015 (VALOR ACEITO(URDUME E TRAMA): 75/CM)</p> <p>PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 (VALORES ACEITOS: 4 OU 5)</p> <p>TECIDO FORRO DRY POLIÉSTER E ELASTANO: COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: DRY 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO)</p> <p>GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 150G/M')</p> <p>DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 (VALOR ACEITO: COLUNAS: 14,0/CM E CARREIRAS/CURSOS: 15,0/CM)</p> <p>PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 (VALORES ACEITOS: 4 OU 5)</p> <p>VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)</p>				
008	12386	<p>MEIA SOQUETE: CONFECCIONADA EM FIOS COMPOSTOS DE ELASTANO, ABSORVENTE, CARDADO PURO MALHA 10/1, NA C CANELADA. ALVEJAMENTO SERÁ NO PRÓPRIO FIO, PELO PR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (H2O2) E RESINA AMACIANTES. H NA COR A DEFINIR PARALELAS COM DISTÂNCIA DE 0,5CM (A MEDINDO 0,4CM (APROXIMADAMENTE) DE LARGURA - CORES: A DEFINIR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO ASSEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>COMPOSIÇÃO - ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR, 21% POLIAMIDA, 2% ELASTANO)</p> <p>VARIAÇÃO NOS LAUDOS ÔE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)</p>	UN	2.000,0000	4,7800	9.560,0000
009	12376	<p>REGATA UNISSEX COMPOSIÇÃO MALHA POLIVISCOSE P.V.65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE GRAMATURA 180G/M'. - CORES: A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS OERAIS: REGATA UNISSEX SEM MANGA EM MEIA MALHA PV, CORES A SEREM DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO SOLICITANTE. GOLA "O" RIBANA 64% POLIÉSTER 32% VISCOSE E 4% ELASTANO COM GRAMATURA 280 G/CM*, COM LARGURA DE 22 MM SANFONADA E NA COR SOLICITADA. CAVA COM ACABAMENTO DE VIÉS DE PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM LARGURA DE 10 MM NA SOLICITADA. BAINHA DA CAMISA FEITA COM GALONEIRA MEDINDO 20 MM.NA ALTURA DO PEITO, DO IADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, TERÁ PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, NAS CORES PADRÃO E CONFORME ESPECIFICAÇÃO. SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR,</p>	UN	2.500,0000	20,6800	51.700,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

		<p>LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA, INTERNAMENTE NA GOTA.</p> <p>BORDADOS PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL,</p> <p>PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER.</p> <p>ESTAMPA: SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR A DEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE.</p> <p>ETIQUETAS ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO E LOGOMARCA DO FABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO CENTRO DA GOLA E FIXADA NA PARTE INFERIOR DA JUNÇÃO DA GOLA COM O DEGOLO NA PARTE TRASEIRA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: OMBROS, MANGAS E IATEBAINHA DAS MANGAS: MÁQUINA GALONEIRA ACABAMENTO PEÇA: MÁQUINA GALONEIRA - BITOLA 7 MM; DECOTE: COM GOL - BITOLA 7 MM; LINHAS: LINHA 120, 100% PÉS, FIO: DE POCM = 3,5 A 4,0.</p> <p>LAUDOS:</p> <p>JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TÊXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSÃO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>TECIDO CORPO POLIVISCOSE (PVC) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 - (VALOR ACEITO: 180/M<sup>2</sup>) DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 — (VALOR ACEITO: COLUNAS: 14,0/CM E CARREIRAS/CURSOS: 15,0/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 — (VALORES ACEITOS: 4 OU 5) TECIDO RIBANA DE POLIVISCOSE FPVÍ: COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 64% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 4% DE ELASTANO) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 280/M<sup>2</sup>) DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 - VALOR ACEITO: COLUNAS: 14,0/CM E CARREIRAS/CURSOS: 16,0/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 — (VALORES ACEITOS: 4 OU 5) VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCO</p>				
010	12382	<p>FORCENCO) SHORT-SAIÁ DE HELANCA, TECIDO: HELANCA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 265 GIM - CORES: A DEFINIR.</p> <p>BORDADOS PATCH TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM DE LARGURA COM ALTURA PROPORCIONAL,</p>	UN	2.000,0000	24,6200	49.240,0000

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

	<p>PRODUZIDO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO RECORTADO A LASER. ESTAMPA SILK-SCREEN COM O NOME DO MUNICÍPIO, COR ADEFINIR, LOCALIZADO ABAIXO DO PATCH NA SAIA NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. ETIQUETAS ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVA DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO E LOGOMARCA DO FABRICANTE. COSTURADA INTERNAMENTE NO GANCHO TRASEIRO CARACTERÍSTICAS DA CONFECCAO: O SHORT SAIA DEVERÁ OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA AS BARRAS DAS PERNAS LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA GALNEOVERLOQUE 2 AGULHAS PARA FECHAMENTO DO ENTRE PERNAS, DOS RECORTES; MÁQUINA GALONEIRA - BITOLA 7 MM, PARA LINHA 120, 100% PÉS; FIO: DE POLIÉSTER NA COR DO TECIDO LAUDOS: JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DEVERÁ SER APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ANÁLISE TEXTIL ACREDITADO PELO INMETRO SENDO ESTE COM DATA MÁXIMA DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIORES A DATA DA SESSAO DO PREGÃO, SENDO EM NOME DA LICITANTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: TECIDO CORPO: COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (COMPOSIÇÃO ACEITA: 100% POLIÉSTER) GRAMATURA: ABNT NBR 10.591:2008 (VALOR ACEITO: 265G/M) DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE FIOS: ABNT NBR 12060:1991 (VALOR ACEITO: COLUNAS: 15,0/CME CARREIRAS/CURSOS: 16,0/CM) PILING (MÉTODO MARTINDALE): ISO 12945-2:2000 (VALORES ACEITOS: 4 OU 5) VARIAÇÃO NOS LAUDOS DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO)</p>				
TOTAL					R\$ 488.325,00

**4.3–** Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

**3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020**

---

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

---

**5.1 –** O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

---

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

---

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

**6.1 - A Comissão de Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a CONTRATADA.**

---

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

---

- 7.1** De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.
- 7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou apenalidade.
- 7.3** De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitospraticados.
- 7.4** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre ovalor.
- 7.5** Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao PrefeitoMunicipal.
- 7.6** No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de suaaplicação.
- 7.7** A in adimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula\_Quinta.
- 7.8** Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:
- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
  - b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
  - c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
  - d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

i) dissolução de Sociedade;

j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;

m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**7.9** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.

**7.10** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

---

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

---

**8.1** - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

**8.2** - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.

Oratórios, 29 de março de 2022



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

---

**Contratante**

**PREFEITURA M. DE ORATÓRIOS**  
Carlos José de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**Contratado**

**MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**  
Paulo Mendes da Silva  
Sócio Administrador

---

**TESTEMUNHA**

Nome:

CPF/CI:

---

**TESTEMUNHA**

Nome:

CPF/CI: